

DECRETO N° 35/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1027	2701000000	2.269,77
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1028	2701000000	793,43
10.01.02.15.452.0022.3047 - Construção e Ampliação de Cemitérios 44905100 - Obras e Instalações	1030	2704000000	636,46
10.01.03.26.782.0027.3050 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais 44905100 - Obras e Instalações	1048	2710100000	23.451,81
10.01.02.15.452.0022.3046 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins 44905100 - Obras e Instalações	1049	2704000000	43.885,28
10.01.02.15.452.0022.3045 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	1051	2710100000	24.688,04
10.01.03.26.782.0027.2079 - Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1060	2500000000	47.550,00
09.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Civil	1061	2621000000	17.500,00
07.01.01.04.122.0002.2036 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1064	2754000000	106,94
Total:			160.881,73

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 160.881,73(cento e sessenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e tres centavos).

Prefeitura Municipal de Materlândia, 16 de Maio de 2023



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal